

MATRÍCULA

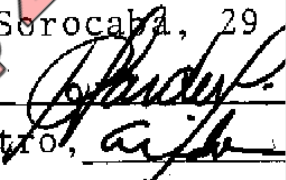
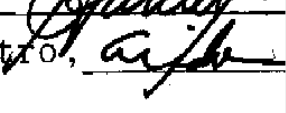
-6.019-

FOLHA

-1-

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

IMÓVEL:- O apartamento sob nº 11, localizado no Bloco A, Edifício "Egídio de Oliveira Matos", do Conjunto Residencial --
-Aparecida", com frente para a rua Aparecida, nº 1.221, com a
área útil de 63,20 metros quadrados que somada a área comum -
de 2,54 metros quadrados, perfaz a área construída de 65,74 -
metros quadrados, que corresponde a fração ideal de 0,907% do
terreno. Compõem-se de uma sala, corredor, dormitórios dois, -
cozinha, banheiro e área de serviço com tanque, delimita-se -
pela frente com hall de entrada, pelo lado direito com área -
livre, pelo lado esquerdo com o apartamento de terminação 2 e
com a rua Aparecida e no fundo com área livre de luz.-. PRO-
PRIETÁRIO:- JOSÉ BONIFÁCIO DE OLIVEIRA, do comércio e sua mu-
lher NILZA MARIA XIMENES OLIVEIRA, do lar, ambos brasileiros,
residentes e domiciliados nesta cidade.-. TÍTULO AQUISITIVO:-
Transcrito sob o nº 60.619 - 3-BJ.-. Sorocaba, 29 de outubro-
de 1976.-. O Escrevente Habilitado, 
(Rodolfo Harder).- O Oficial do Registro, 
(Euclides de Moura).

Av. 1/6.019, em 29 de outubro de 1976.- (Ônus) - Transportado
da Inscrição nº 5.588 de ordem, feita em 08 de outubro de ---
1969, às fls. 213 do livro 4-F.-. DEVEDORES:- JOÃO NELSON -
RUBIO e JOSE' BONIFÁCIO OLIVEIRA, brasileiros, casados, pro-
prietários, residentes nesta cidade.-. CREDOR:- JULIAN HER---
NANDES MARTINS.-. TÍTULO:- Penhora.-. FORMA DO TÍTULO:- certi-
dão expedida pelo Escrevente Autorizado do 1º Ofício local, -
Benedito Rubiano, em 02 de outubro de 1969, dos autos de ação-
de execução requerida por Julian Hernandez Martins contra ---
João Nelson Rubio e José Bonifácio Oliveira, que se processa-
perante o M. Juízo de Direito da 1ª. Vara, da qual é titular--

(CONTINUA NO VERSO)

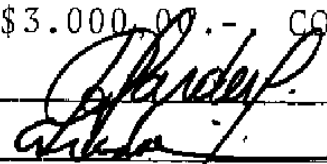

MATRÍCULA



-6.019-

FOLHA

-1-

VERSO

o Dr. José Celso de Camargo Sampaio, figurando como deposi-
tário, o sr. José Bonifácio de Oliveira.-. VALOR:- Cr\$ - - -
\$3.000,00.-. CONDIÇÕES:- não há.- O Escrevente Habilitado,
 (Rodolfo Harder).- O Oficial do Registro,
 (Euclides de Moura).-

R. 2/6.019, em 29 de outubro de 1976.-. TRANSMITENTES:- JOSE'
BONIFACIO DE OLIVEIRA, do comércio e sua mulher NILZA MARIA
XIMENES OLIVEIRA, do lar, ambos brasileiros, residentes e
domiciliados nesta cidade, à rua Pandiá Calógeras, nº 178.-.
ADQUIRENTE:- PÁTRIA - COMPANHIA BRASILEIRA DE SEGUROS GERAIS,
com sede em São Paulo-Capital, à rua José Bonifácio, 367, -
inscrita no CGC/MF. sob o nº 84.290.097.-. TÍTULO:- Adjudica-
ção-extrajudicial (Lei nº 70 de 21 de novembro de 1966). FOR-
MA DO TÍTULO:- Carta de Adjudicação passada de conformidade-
com o Decreto Lei nº 70, artigo 37, e com a autorização da -
credora Continental S/A. de Crédito Imobiliário, expedida em
20 de dezembro de 1972, por AUREA S/A. - Crédito Imobiliário,
instituição financeira e Agente Fiduciário do B.N.H. inscrita
sob nº 20 e no CGC/MF. sob nº 61.638.714/001; e extraída dos
autos de execução promovida contra os transmitentes e em fa-
vor da adquirente.- VALOR:- Cr\$33.614,46.-. O Escrevente Ha-
bilitado,  (Rodolfo Harder).- O Oficial do -
Registro,  (Euclides de Moura).-

Avº 3/6.019, em 13 de julho de 1979.- Do mandado expedido -
pelo 1º Ofício de Justiça local, em 02 de julho de 1979, assi-
nado pelo MM. Juiz de Direito em exercício da 1a. Vara Cível-
desta cidade e Comarca de Sorocaba, Estado de S. Paulo, Dr.-

(CONTINUA ÀS FLS. 2)

MATRÍCULA

6.019

FOLHA

2

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

subst.º *Henrique Lambert*

Dr. Paulo Antonio Coradi, consta que o Oficial do Cartório, -
foi autorizado a proceder ao CANCELAMENTO da penhora, objeto
da inscrição nº 5.588 de ordem, livro 4-F, transportada para
a averbação nº Avº 1, desta Matrícula, nos termos constantes
do referido mandado, o qual fica arquivado em Cartório.- O -
Esc. Habº, ~~José Roberto Hummel~~ (José Roberto Hummel).--
O OFICIAL SUBSTº, *Henrique Lambert* (Henrique-
Joaquim Lamberti).-

Avº.4/6.019- em 13 de agosto de 1.979.- Do Instrumento parti-
cular assinado em São Paulo-SP., aos 13 de março de 1.976, --
CONSTA que: O Conjunto Residencial Aparecida, foi edificado em
terreno que tem as seguintes medidas e confrontações:- É de -
forma retangular, com a área de 3.795,00 metros quadrados, --
com frente para a Rua Aparecida, lado ímpar dessa artéria, on
de mede 34,50 metros, com igual metragem na linha dos fundos,
onde confronta com a Rua Guanabara; 110,00 metros de compri-
mento, de ambos os lados, confrontando à esquerda com proprie-
dade de Primo Pereira, ou sucessores, à direita com proprie-
dade de Francisco Neves, ou sucessores. O Escrevente Habilitado,
João Amador (José Joanor Santos Amador).-

O Oficial Substituto, *Henrique Lambert*
(Henrique Joaquim Lamberti).-

R.5/6.019- em 13 de agosto de 1.979.- TRANSMITENTE:-PÁTRIA- -
CIA. BRASILEIRA DE SEGUROS GERAIS, com sede em São Paulo Capi-
tal, à Rua Conselheiro Cripiniano, 120, CGC.84.290.097/0004--
57.- ADQUIRENTES:- ERZICIO PARDINI, RG. 10.138.440, CPF.555.-
779.708, brasileiro, casado no regime da comunhão de bens com
Ivanyra Salvi Pardini, aposentado, residente e domiciliado --
nesta cidade, à Rua Floriano Peixoto, nº 148; ERZICIO PARDINI
continua no verso

MATRÍCULA
-6.019-

FOLHA
-2-
VERSO

FILHO, RG. 10.138.565, CPF. 796.303.328, brasileiro, casado - no regime da comunhão de bens com Angela Maria Pignatta Pardini, operador de máquinas, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Jorge Mendes, nº 147, e, JOSÉ CARLOS RIBEIRO, RG. 8.796.030, CPF. 761.854.278, brasileiro, casado no regime da comunhão de bens com Maria Aparecida Pardini Ribeiro, plainista, residente e domiciliado em Sorocaba, à Rua Floriano Peixoto, nº 148.-TÍTULO:- Venda e Compra.- FORMA DO TÍTULO:- Instrumento particular assinado em 15 de março de 1.976, Leis 4.380 e 5.049.- VALOR:-Cr\$-132.000,00.- O Escrevente Habilitado, Manoel Maria (José Joaquer Santos Amaral).- O Oficial Substº., Henrique (Henrique Joaquim Lamberti).

R.6/6.019- em 13 de agosto de 1.979.- DEVEDORES:-ERZICIO PARDINI, RG. 10.138.440 e s/m. IVANYRA SALVI PARDINI, RG.10.138.507, CPF. 555.779.708 brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, ele aposentado, ela cozinheira, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Floriano Peixoto, 148; ERZICIO PARDINI FILHO, RG.10.138.565, operador de máquinas, e s/m. ANGELA MARIA PIGNATTA PARDINI, RG.10.138.571, do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, CIC-796.303.328, residentes nesta cidade, à Rua Jorge Mendes, 147 e JOSÉ CARLOS RIBEIRO, RG. 8.796.030, pintor, e s/m. MARIA APARECIDA PARDINI RIBEIRO, costureira, RG. 9.030.999, brasileiros, casados - no regime da comunhão de bens, CPF. 761.854.278, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Floriano Peixoto, 148.-CREDO RA:-CONTINENTAL- SOCIEDADE ANÔNIMA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, entidade integrante do Sistema Financeiro da Habitação e agente do BNH., no qual está inscrita sob o nº 4, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, mediante a carta patente nº
continua às fls. 3

MATRÍCULA

-6.019-

FOLHA

- 3 -

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

Henrique

A-2.020/66, com sede na Capital do Estado, à Avenida São ---
Luiz, nº 100, CGC. 60.523.370/0001.- TÍTULO:- Hipoteca.-FORMA
DO TÍTULO:- Instrumento particular assinado em 15 de março de
1.976, leis 4.380 e 5.049.- VALOR:Cr\$-100.000,00 ou 749,96250
UPC., e a 211,48803 vezes o valor do maior salário mínimo vi-
gente para o Sistema Financeiro da Habitação.- Prazo:-300 ---
prestações mensais, a partir de 15 de abril de 1.976.- Juros:
8,5% ao ano, pelo Sistema de Amortizações Constantes, corres-
pondendo a primeira prestação na data do título a Cr.---.---.
\$-1.030,21 ou 2,17877 vezes o valor do maior salário mínimo -
vigente para o SFH, e decrescendo as demais prestações seguin-
tes na razão de 0,0049 do maior salário vigente para o SFH de
uma para a outra:- Valor da Garantia:-Cr\$-132.000,00 ou 989,-
95050 UPC.; tudo conforme e como preve o título.- O Escreven-
te Habilitado, *Henrique* (José Joanor
Santos Amaral).- O Oficial Substº *Henrique*
(Henrique Joaquim Lambertini).- *Henrique*

Avº.7/6.019 em 13 de agosto de 1.979.- EMITENTE E FAVORECIDA
CONTINENTAL SOCIEDADE ANÔNIMA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO; retro e
supra qualificada.- DEVEDORES:- ERZICIO PARDINI e s/m. IVANY-
RA SALVI PARDINI; ERZICIO PARDINI FILHO e s/m. ANGELA MARIA -
PIGNATTA PARDINI e JOSÉ CARLOS RIBEIRO e s/m. MARIA APARECIDA
PARDINI RIBEIRO, retro qualificados.- TÍTULO:- Cédula Hipote-
cária Inteira sob o nº 2220/020/0202- série segunda.-Emitida-
em 15 de março de 1.976.- VALOR:- Cr\$-100.000,00, pagáveis --
dentro das condições gerais seguintes:- data de constituição-
da dívida:15.03.76.- Taxa de inscrição e expediente:-Cr.---.---.
\$-2.000,10.- Valor inicial da taxa de administração mensal: -
Cr\$-26,67.- Prêmio de Seguro: Cr\$-57,40.- Taxa nominal de ju-
ros:-8,5% a.a. Nº de prestação mensal: 300.- Sistema de amor-
continua no verso

— MATRÍCULA —

-6.019-

— FOLHA —

-3-

— VERSO —

amortização:-SAC.- Plano de Correção:-PES.- Época do reajustamento:- 60 dias após o SM.- Data do vencimento da 1a. prestação:- 15.04.76.- Multa contratual:-10%.- Valor da 1a. prestação:- Cr\$-1.030,21.- Local de pagamento:- Ag. Sorocaba.-
O Escrevente Habilitado,

(José Joanor Santos Amara) - O Oficial Substituto;

Henrique (Henrique Joaquim Lambertti).

Av. 8, em 03 de outubro de 2014.

Pela certidão para averbação de penhora, extraída através de documento eletrônico produzido conforme disposto no parágrafo 6º do art. 659 do CPC e Provimento CG. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, emitida pela 1ª Vara do Trabalho de Sorocaba - SP, em 30 de setembro de 2014, do processo de Execução Trabalhista, número de ordem 0022100-54.2007.5.15.0003, que CLEIDE DOS SANTOS ALMEIDA NOGUEIRA, CPF nº 149.691.028-13, e LEIA DA SILVA, CPF nº 202.442.108-37, movem contra LOURENÇO & PARDINI INSPEÇÕES TÉCNICAS S/C LTDA ME, CNPJ nº 03.872.732/0001-60, SCOPUS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., CNPJ nº 49.723.802/0001-19, ANTONIO FRANCISCO LOURENÇO, CPF nº 752.237.328-04, e ERZÍCIO PARDINI FILHO, CPF nº 796.303.328-68, procedo a **averbação da penhora da parte ideal equivalente a 1/3 ou 33,33333% do imóvel objeto desta matrícula**, de propriedade do executado ERZÍCIO PARDINI FILHO, já qualificado, para assegurar o pagamento da importância de R\$3.854,57. Foi nomeado depositário: ERZÍCIO PARDINI FILHO, já qualificado. As custas e emolumentos devidos pela averbação da penhora serão pagos de acordo com os valores vigentes à época, no ato do cancelamento da penhora, seja qual for o motivo, pelo respectivo interessado. (Protocolo nº 404.426 de 30/09/2014).

O Escrevente Autorizado, *Wagner Augusto Durão* (Wagner Augusto Durão). JV

O Oficial, *Carlos André Ordonio Ribeiro* (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av. 9, em 10 de abril de 2015

Pela certidão para averbação de penhora, extraída através de documento eletrônico produzido conforme disposto no parágrafo 6º do art. 659 do CPC e Provimento CG. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, emitida pela Central de Mandados deste Foro e Comarca, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª

(CONTINUA NA FICHA 4)

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

MATRÍCULA

6.019

FICHA

4

CNS nº 11.146-8

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Região, em 06 de abril de 2015, do processo de Execução Trabalhista, número de ordem: 00216007720075150135, que LEIRY RODRIGUES HONORATO, CPF nº 156.726.538-39, move contra ERZÍCIO PARDINI FILHO, CPF nº 796.303.328-68, procedo à **averbação da penhora da parte ideal equivalente a 1/3 ou 33,33333% do imóvel objeto desta matrícula**, de propriedade do executado ERZÍCIO PARDINI FILHO, já qualificado, para assegurar o pagamento da importância de R\$444.562,95. Foi nomeado depositário: ERZÍCIO PARDINI FILHO. As custas e emolumentos devidos pela averbação da penhora serão pagos de acordo com os valores vigentes à época, no ato do cancelamento da mesma, seja qual for o motivo, pelo respectivo interessado. (Protocolo nº 414.354 de 06/04/2015).

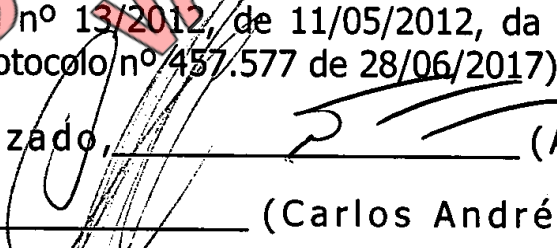
O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio). JV

O Substituto do Oficial,  (Alton Martins Ricci).

Av. 10, em 30 de junho de 2017.

Em cumprimento à ordem judicial lançada na CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, protocolo nº 201706.0213.00297843-1A-470, em 26 de junho de 2017, pela 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba - SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, extraída dos autos do processo nº 00003666620115150016, ajuizado em face de LOURENÇO PARDINI INSPEÇÕES TÉCNICAS LTDA - EPP, CNPJ nº 03.872.732/0001-60, ANTONIO FRANCISCO LOURENÇO, CPF nº 752.237.328-04, e ERZICIO PARDINI FILHO, CPF nº 796.303.328-68, registrada sob o nº 8.153, em 29 de junho de 2017, no Livro de Registro das Indisponibilidades, deste Serviço Imobiliário, averba-se que **a parte ideal equivalente a 1/3 do imóvel objeto desta matrícula**, pertencente ao terceiro requerido, foi gravada de **INDISPONIBILIDADE**, com fulcro no Provimento CG nº 13/2012, de 11/05/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo. (Protocolo nº 457.577 de 28/06/2017).

O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio). JV

O Oficial,  (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av.11, em 24 de janeiro de 2023.

Em cumprimento à ordem judicial lançada na CENTRAL DE INDISPONIBILIDADES DE BENS, protocolo nº 202301.1014.02506457-IA-660, em 10 de janeiro de 2023, pela 3ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, extraída dos autos do processo nº 00110476320185150109, ajuizada em face de ERZICIO PARDINI FILHO, CPF nº 796.303.328-68, averba-se que a **parte ideal**

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

6.019

FICHA

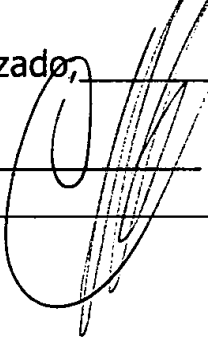
4

VERSO

equivalente a 1/3 do imóvel objeto desta matrícula, pertencente ao requerido, foi gravada de **INDISPONIBILIDADE**, com fulcro no Provimento CG nº 13/2012, de 11/05/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo. (Protocolo nº 579.226 de 17/01/2023).

Selo digital [111468331RO001299556TF234]

O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio), TR

Oficial/Substituto,  Carlos A. O. Ribeiro / Ailton M. Ricci
Anderson S. Côvre / Lael R. Dourado Júnior

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,13**

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br